

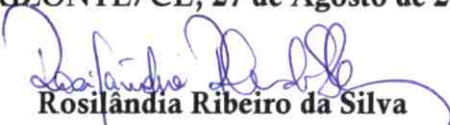


EXTRATO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.28.1

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.28.1**, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO BUENOS AIRES NA SEDE, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº 10/2021 COM A SECRETARIA DAS CIDADES MAPP 937, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos do engenheiro do município, decidindo por unanimidade pela **HABILITAÇÃO** das seguintes empresas: CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA – ME; DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; EURO CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LTDA – ME; F. MARCIO DE ARAÚJO MEDEIROS – ME; L F CONSTRUÇÕES LTDA – ME; L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; P M & M ENGENHARIA LTDA – ME; PRADA COMÉRCIO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME e W.R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP. Bem como, decidindo por unanimidade pela **INABILITAÇÃO** das seguintes empresas: EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI – EPP (descumpriu item 3.6.2); FERREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME (descumpriu item 3.7); J. WEDER BASILIO RABELO EIRELI – ME (descumpriu item 3.7); KORP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME (descumpriu item 3.4.5 c/c 3.10 e subitem 3.6.4.1.3); LORISO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME (descumpriu item 3.7); MONTE SÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME (descumpriu item 3.7); MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI – EPP (descumpriu item 3.5.5); V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI- EPP (descumpriu item 3.5.2 c/c 3.10 e item 3.8.3); estando todas as razões e fundamentações legais na ata da sessão de julgamento do dia 24/08/2021, a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.tce.ce.gov.br e www.horizonte.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações com a CPL pelo telefone (85)3336.1434. Horizonte/CE, 27 de Agosto de 2021. Rosilândia Ribeiro da Silva – Presidente da CPL.

A SER PUBLICADO DIA 30 DE AGOSTO DE 2021
Imprensa Oficial do Município: **Quadro de Avisos e Publicações da PMH**
- Sítio da PMH: www.horizonte.ce.gov.br
- Sítio do TCE: www.tce.ce.gov.br
Jornal de Grande Circulação: O POVO

HORIZONTE/CE, 27 de Agosto de 2021.


Rosilândia Ribeiro da Silva
Presidente da CPL